



FACULDADE DE
MEDICINA
LISBOA



PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO
ENTRE A
FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE LISBOA
E A
JANSSEN – CILAG FARMACÊUTICA, LDA.

Entre

FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE LISBOA, pessoa coletiva n.º 502 662 875, com sede na Av. Professor Egas Moniz, 1649-028 em Lisboa, aqui representada pelo Exmo. Senhor Prof. Doutor Fausto José Alexandre Pinto na qualidade de Director, adiante abreviadamente designada por “Faculdade”

e

JANSSEN – CILAG FARMACÊUTICA, LDA., com sede no na Estrada Consiglieri Pedroso, n.º 69-A, Queluz de Baixo, Freguesia de Barcarena, Concelho de Oeiras, com o capital social de € 2 693 508,64, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o número único de matrícula e identificação de pessoa coletiva 500 189 412, aqui representada pelo Exmo. Senhor Dr. José Antonio Burón Vidal, na qualidade de Presidente do Conselho de Gerência, adiante abreviadamente designada por “Janssen”

Ambas conjuntamente designadas por “Partes”

Considerando que,

- A. A Faculdade é uma instituição de ensino superior cuja missão fundamental é o ensino das ciências médicas a nível pré e pós-graduado;
- B. A Janssen é uma empresa da indústria farmacêutica que tem procurado exercer um papel ativo na sociedade portuguesa, celebrando parcerias várias com o intuito de contribuir para melhorar a qualidade de vida das pessoas;



FACULDADE DE
MEDICINA
LISBOA

Janssen



PHARMACEUTICAL COMPANIES
OF Johnson & Johnson

- C. A Janssen reconhece a pertinência da existência, nas instalações da Faculdade, de uma sala destinada à viabilização de “educação virtual”, gerando e otimizando uma *network* internacional de investigadores, académicos, alunos e profissionais de saúde;
- D. No âmbito da sua atividade de responsabilidade social, a Janssen propôs à Faculdade, que aceitou, equipar uma sala da Faculdade com os equipamentos necessários à implementação de uma solução de educação virtual;

É celebrado o presente Protocolo de Cooperação (adiante abreviadamente designada por “Protocolo”) que se rege pelas cláusulas seguintes.

Cláusula 1

Objeto

O presente Protocolo regula os termos e condições da cooperação das Partes no âmbito do Projeto.

Cláusula 2

Objetivos do Projeto

Constituem-se como principais objetivos desta colaboração:

- a) Contribuir para a criação de uma *network* internacional de académicos, investigadores e profissionais de saúde;
- b) Permitir uma partilha de boas práticas a nível global, com impacto na qualidade do ensino da Medicina;
- c) Acelerar a internacionalização da academia médica nacional; e
- d) Incrementar o perfil público da Faculdade, atraindo investigadores e estudantes estrangeiros.

Cláusula 3

Declarações e Compromissos da Partes

1. A Janssen compromete-se a equipar uma sala da Faculdade com equipamentos e tecnologia de multiconferência e interoperabilidade de vídeo que permitam implementar uma solução de educação virtual otimizar a *network* internacional com investigadores, académicos, alunos e profissionais de



FACULDADE DE
MEDICINA
LISBOA



saúde (adiante abreviadamente designados, respetivamente, por “Sala” e “Equipamentos” e “Serviços”).

2. A Faculdade compromete-se a:
 - a) Ceder a Sala Janssen para utilização exclusiva desta, num total de 30 dias por ano em dia a acordar entre as Partes e, bem assim, sempre que solicitado pela Janssen ainda que, neste caso, naturalmente sujeito a disponibilidade, para efeitos de desenvolvimento de iniciativas relacionadas à sua atividade, nomeadamente formativas, promocionais e de investigação (adiante abreviadamente designadas por “Iniciativas Janssen”; e
 - b) Atribuir à Sala a designação “Sala Paul Janssen”, colocando uma placa de identificação no interior da mesma.
3. A Faculdade declara, reconhece e aceita expressamente que, no que se refere aos Equipamentos, as obrigações assumidas pela Janssen nos termos do presente Protocolo serão executadas por um terceiro especificamente contratado para o efeito, a NOS Comunicações, S.A. (adiante abreviadamente designada por “NOS”).
4. As Partes comprometem-se reciprocamente a pôr em prática o presente Protocolo e a cooperar com vista à boa execução dos objetivos previstos.
5. A Faculdade obriga-se solidariamente pelo cumprimento das obrigações da Janssen perante a NOS em tudo o que respeita à execução deste Protocolo.

Cláusula 4

Obrigações da Faculdade

1. No âmbito da execução do presente Protocolo, e sem prejuízo de outras obrigações decorrentes do mesmo, a Faculdade compromete-se a:
 - a) Ceder a Sala, assegurando que a mesma dispõe de todas as condições necessárias à instalação dos Equipamentos, tal como listadas no Anexo I;
 - b) Permitir aos colaboradores da NOS o acesso à Sala, oferecendo a colaboração necessária à instalação dos Equipamentos;
 - c) Garantir as condições de segurança necessárias à proteção e bom funcionamento dos Equipamentos a cada momento indicadas pela NOS;



FACULDADE DE
MEDICINA
LISBOA



- d) Fazer uma utilização prudente dos Equipamentos, em conformidade com os respetivos manuais de utilização e instruções que, para o efeito, lhe sejam prestadas pela NOS;
 - e) Assegurar o fornecimento de energia elétrica aos Equipamentos cedidos pela NOS e/ou utilizados na Sala;
 - f) Proporcionar o apoio técnico necessário à utilização da Sala e dos Equipamentos pela Janssen no âmbito das Iniciativas Janssen, a prestar por colaboradores do departamento de tecnologias de informação e multimédia da Faculdade. Este apoio será prestado nos dias úteis, no período compreendido entre as 9 horas e as 18 horas.
 - g) Permitir o acesso e permanência nas instalações da Faculdade, nomeadamente na Sala aos colaboradores da Janssen e aos convidados desta, para participação nas Iniciativas Janssen.
2. Sem prejuízo da obrigação de desenvolver todos os esforços para assegurar a manutenção da qualidade da prestação dos Serviços, a NOS e a Janssen não são responsáveis por quaisquer impactos nessa qualidade resultantes de anomalias verificadas nas infraestruturas de telecomunicações que sejam da propriedade e/ou responsabilidade da Faculdade.
 3. A Faculdade poderá optar livremente pelos programas informáticos e equipamentos terminais necessários para utilizar os Serviços contratados, correndo por sua conta os respetivos custos de aquisição ou de aluguer, instalação e manutenção, obrigando-se, porém, a utilizar apenas os que obedeçam às exigências legais em cada momento vigentes, devendo ainda assegurar-se que os mesmos cumprem as características e os requisitos técnicos necessários à boa e à eficaz utilização da Sala.
 4. A Faculdade é responsável pela utilização do Equipamento que constitui propriedade da NOS, não podendo a Faculdade (i) instalar o equipamento noutra local, ainda que na mesma morada, (ii) alterar as suas configurações (iii) proceder à sua remoção ou desmontagem nem (iv) dar-lhe outra utilização ou finalidade, nem efetuar qualquer intervenção seja de que natureza for.
 5. Nos casos em que tenha lugar a colocação de infraestruturas/equipamentos de rede nas instalações da Faculdade, esta obriga-se a respeitar as respetivas condições de acondicionamento e de utilização, e a protegê-los da utilização ou da apropriação indevida por terceiros, devendo ainda abster-se de lhes introduzir quaisquer modificações.
 6. Nas situações previstas no número anterior, a Faculdade será responsável perante a Janssen ou a NOS por todos os danos verificados nas infraestruturas/equipamentos de rede que não resultem da



FACULDADE DE
MEDICINA
LISBOA



utilização normal dos mesmos, incluindo os danos resultantes da alteração da instalação ou do local da instalação, e bem assim em caso de furto ou extravio daquelas infraestruturas/equipamentos e/ou por quaisquer outras situações que impeçam a sua devolução à NOS, salvo quando os danos verificados sejam exclusivamente imputáveis à Janssen ou à NOS ou resultem de caso de força maior.

7. Para possibilitar a instalação e a configuração da Sala e do Equipamento, a Faculdade obriga-se a facultar o acesso ao pessoal autorizado pela NOS ao local onde a instalação deverá ser efetuada, obrigando-se ainda a assegurar as seguintes condições:
 - a) Garantir a existência de espaço físico necessário à instalação;
 - b) Garantir a existência de pontos de energia (2x220 Volts com intensidade de corrente elétrica entre 10 a 16 Amperes);
 - c) Garantir a existência e a operacionalidade de pontos de acesso à infraestrutura local de voz ou dados;
 - d) Garantir a existência e a operacionalidade dos equipamentos terminais das linhas de comunicação remotas.
8. Sempre que a utilização da Sala e dos Serviços relacionados tenham associada a atribuição de uma identificação própria ("user name") e um código pessoal de acesso ("password") que garanta a legitimidade e a confidencialidade, a Faculdade deverá manter em sigilo tais elementos, não sendo a NOS Comunicações responsável pela utilização que terceiros venham a fazer desses elementos.
9. A Faculdade obriga-se a transmitir as obrigações previstas neste Protocolo aos utilizadores da Sala, responsabilizando-se perante a Janssen e a NOS pela utilização que quaisquer terceiros, nomeadamente alunos, docentes e/ou quaisquer outros colaboradores, façam da Sala, dos Equipamentos e dos Serviços.

Cláusula 5

Obrigações da Janssen

No âmbito da execução do presente Protocolo, e sem prejuízo de outras obrigações decorrentes do mesmo, a JANSSEN compromete-se, diretamente ou mediante terceiro especificamente contratado para o efeito, a:



FACULDADE DE
MEDICINA
LISBOA



- a) Equipar a Sala com os Equipamentos listados no Anexo II, incluindo a sua instalação física, configuração, integração com os Serviços e realização de testes;
- b) Disponibilizar os Serviços;
- c) Garantir que a tecnologia dos Equipamentos é segura, através da utilização de protocolos de encriptação segura que garantem a privacidade das sessões de videoconferência;
- d) Proporcionar, diretamente ou através de um terceiro contratado para o efeito, formação técnica aos colaboradores indicados pela Faculdade, nomeadamente do departamento de tecnologias de informação e multimédia da Faculdade, relativamente à utilização dos Equipamentos;
- e) Proporcionar serviços de suporte remoto à utilização dos Equipamentos (*concierge*), disponível nos dias úteis, das 9 às 18 horas, nos termos e com os níveis de serviço previstos definidos no Anexo III;
- f) Assegurar a manutenção e *upgrade* tecnológico dos Equipamentos, pelo período de duração Protocolo, nos termos e com os níveis de serviço previstos no Anexo III;
- g) Realizar os melhores esforços para que a Faculdade possa dar utilização efetiva aos Equipamentos e aos Serviços, nos termos e com os níveis de serviço previstos no Anexo III;
- h) Comunicar à Faculdade o número de participantes nas Iniciativas Janssen e, se solicitado pela Faculdade, as respectivas identidades;
- i) Assegurar, a expensas suas, a limpeza da Sala após a respetiva utilização para iniciativas por si promovidas.

Cláusula 6

Custos

1. Os custos inerentes colocação dos Equipamentos na Sala e à disponibilização dos Serviços nos termos do presente Contrato, incluindo os decorrentes da contratação da NOS, serão suportados pela Janssen.
2. Sem prejuízo do disposto no número anterior, e no que respeita a eventuais obras estruturais necessárias à colocação e funcionamento dos Equipamentos:



FACULDADE DE
MEDICINA
LISBOA



- a) Apenas correrão por conta da Janssen as obras que se afigurem necessárias por causa imputável ou inerente aos próprios Equipamentos;
 - b) Correrão por conta da Faculdade as obras necessárias devidas a situações de natureza extraordinária ou imprevisível exterior às Partes e que por elas não possam ser controladas e, bem assim, a causas externas aos Equipamentos e que não possam ser controladas pela Janssen ou pela NOS, nomeadamente, mas não exclusivamente, por utilização indevida da Sala ou dos Equipamentos e, bem assim, deficiências ou anomalias estruturais do próprio edifício onde estes se localizam ou causas externas que o impactem.
3. Os custos com energia elétrica, internet, limpeza e segurança da Sala e dos Equipamentos serão, com exceção do disposto na alínea f) da cláusula 5.^a, suportados pela Faculdade.

Cláusula 7^a

Propriedade dos Equipamentos

O presente Protocolo não transfere, nem pode ser interpretado como constituindo na esfera jurídica da Faculdade ou da Janssen, qualquer direito de propriedade sobre os Equipamentos, cuja titularidade é e permanecerá da NOS.

Cláusula 8^a

Acompanhamento

1. Para efeitos de acompanhamento da execução do presente Protocolo, as Partes comprometem-se a indicar um seu colaborador como interlocutor direto, devendo as comunicações entre as Partes referentes à gestão corrente do Protocolo ser trocadas entre estes.
2. As Partes reunião sempre que tal se revele necessário ao bom acompanhamento da execução do Protocolo, bem como para tomada de quaisquer decisões que ao mesmo respeitem.

Cláusula 9^a

Auditória

1. A Faculdade manterá e facultará a auditores externos escolhidos por si e pela Janssen, o acesso aos registos de utilização da sala e à documentação técnica de suporte relacionada com o objeto do



FACULDADE DE
MEDICINA
LISBOA



presente protocolo, nos termos solicitados pela Janssen para documentar ou verificar o cumprimento das disposições do presente Protocolo.

2. A proposta de um auditor externo não deve ser injustificadamente recusada por nenhuma das partes.
3. Fica expressamente acordado que os custos relacionados com o auditor externo serão integralmente suportados pela Janssen e que as atividades de auditoria não podem interferir indevidamente com a atividade normal da Faculdade.

Cláusula 10^a

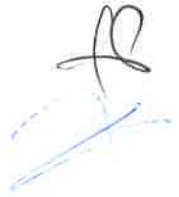
Obrigações Anticorrupção

1. As Partes não praticarão qualquer ato proibido pelas leis locais anticorrupção e outras leis anticorrupção (designadas em conjunto por “Leis Anticorrupção”) que se apliquem a uma ou ambas as Partes do Protocolo.
2. Sem prejuízo do ora referido, as Partes não realizarão quaisquer pagamentos, nem oferecerão ou transferirão qualquer valor para quaisquer funcionários públicos ou funcionários do governo, quadros de partidos políticos ou candidatos a cargos políticos ou quaisquer terceiros relacionados com a atividade em causa de uma forma que viole as Leis Anticorrupção.
3. Para efeitos do presente Protocolo, o termo “funcionário público” abrange todos os profissionais de saúde contratados por ou que atuem em representação de uma instituição de saúde, detida ou maioritariamente controlada pelo Estado ou por uma entidade pública, como é o caso dos hospitais e universidades públicas e o termo “funcionário do governo” inclui qualquer pessoa que trabalhe para um organismo do governo ou uma entidade pública.

Cláusula 11^o

Suspensão do Serviço

1. A Faculdade declara e reconhece expressamente que a Janssen não será responsável por quaisquer danos sofridos pela Faculdade ou pelos seus parceiros privilegiados no âmbito do Centros Académicos, decorrentes da suspensão ou limitação dos serviços prestados pela NOS e que seja imputável ao incumprimento, por estes, do disposto no presente Protocolo.



FACULDADE DE
MEDICINA
LISBOA



2. A Janssen comunicará à Faculdade qualquer suspensão ou limitação que lhe seja notificada pela NOS com a maior brevidade possível.

Cláusula 12.^a

Vigência

1. Sem prejuízo do disposto nos números seguintes da presente cláusula, o presente Protocolo entra em vigor na data da sua assinatura, permanecendo em vigor por um período inicial de 3 (três) anos, podendo ser renovado por períodos adicionais de 1 (um) ano nos termos da presente cláusula. Em caso algum o Protocolo terá uma duração total superior a 5 (cinco) anos.
2. Decorridos que sejam 30 (trinta) meses desde o início da vigência do presente Protocolo, as Partes avaliarão, em boa fé, a concreta utilização da Sala até essa data.
3. Caso se conclua que a Sala não tem tido a utilização esperada, o presente Protocolo cessará decorridos que sejam 3 (três) anos sobre o início da sua vigência. Para o efeito, e com uma antecedência mínima de 60 (sessenta) dias relativamente à data em que se perfaçam os 3 (três) anos de vigência do Protocolo, cada uma das Partes remeterá à outra uma declaração escrita, assinada pelo(s) respetivo(s) legal(ais) representante(s), comunicando a sua intenção de não renovar o Protocolo.
4. Pelo contrário, e caso as Partes concluam que a utilização da Sala equivale ou supera as expectativas, o Protocolo será renovado por um período adicional de 1 (um) ano. Para o efeito, e com uma antecedência mínima de 60 dias relativamente à data em que se perfaçam os 3 (três) anos de vigência do Protocolo, cada uma das Partes remeterá à outra uma declaração escrita, assinada pelo(s) respetivo(s) legal(ais) representante(s), comunicando a sua intenção de renovar o Protocolo.
5. O presente Protocolo cessará automaticamente com a cessação do contrato celebrado entre a Janssen e a NOS, independentemente da causa, não sendo devida qualquer indemnização à Faculdade. Esta cessação será comunicada pela Janssen à Faculdade com a máxima antecedência possível.



FACULDADE DE
MEDICINA
LISBOA



Cláusula 13^a

Responsabilidade

1. A Faculdade expressamente reconhece que a impossibilidade de utilização efetiva dos Equipamentos e dos Serviços por motivo não imputável à Janssen não consubstancia um incumprimento do disposto no presente Protocolo.
2. A Janssen ou a NOS Comunicações não serão contratualmente responsáveis por lucros cessantes e por danos indiretos, ficando a sua responsabilidade contratual limitada, em qualquer caso, aos danos que resultem diretamente do incumprimento de obrigações contratuais, por si ou por representantes, agentes, auxiliares ou quaisquer outras pessoas que utilize para o cumprimento das suas obrigações, incluindo-se neste incumprimento as situações de falha ou deficiência dos Serviço sou não cumprimento dos níveis de serviço previstos no Anexo III.
3. A Faculdade reconhece e aceita expressamente que em caso de litígio entre a NOS e a Janssen será solidariamente responsável, aceitando, desde já, qualquer intervenção provocada que lhe seja solicitada no âmbito de uma ação judicial ou arbitral entre a NOS e a Janssen.

Cláusula 14^a

Denúncia, Modificação, Revogação e Resolução

1. O presente Protocolo poderá ser modificado, no todo ou em parte, ou revogado, em qualquer momento mediante acordo escrito entre as Partes.
2. Qualquer uma das Partes poderá resolver o presente Protocolo com fundamento no incumprimento ou cumprimento defeituoso das obrigações constantes do mesmo. A Parte que pretender exercer o direito de resolução deverá comunicar à Parte faltosa a sua intenção, através de carta registada com aviso de receção, concedendo-lhe um prazo não inferior a 8 (oito) dias para sanação do mesmo, caso este seja sanável.
3. Não sendo o incumprimento ou cumprimento defeituoso sanado no prazo estabelecido na cláusula anterior, a Parte não faltosa poderá resolver o presente Protocolo com efeitos imediatos, através de carta registada com aviso de receção.



FACULDADE DE
MEDICINA
LISBOA



Cláusula 15^a

Efeitos da Cessação do Protocolo

1. Com a cessação do presente Protocolo, independentemente da causa e ainda que imputável à Janssen, terminarão todas as obrigações da Janssen com respeito aos Equipamentos e aos Serviços.
2. No prazo de 15 dias após a cessação do Protocolo, a Faculdade acordará diretamente com a NOS os termos e condições da remoção dos Equipamentos da Sala e/ou, bem assim, qualquer outra utilização que aos mesmos possa ser atribuída, não tendo a Janssen qualquer participação ou intervenção em tal acordo.

Cláusula 16.^a

Lei e Foro

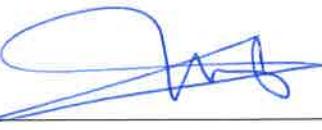
O presente Protocolo encontra-se sujeito à Lei portuguesa e as questões, divergências ou litígios emergentes da sua interpretação ou execução serão dirimidas pelo foro da comarca competente.

O presente Protocolo integralmente dactilografado e sem rasuras, foi celebrado em duas vias, iguais em valor e conteúdo, assinadas e rubricadas pelas Partes contraentes ficando cada uma das Partes na posse de um exemplar.

Pela Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa


Prof. Doutor Fausto J. Pinto
Nome: Prof. Doutor Fausto J. Pinto
Qualidade: Director Diretor
Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa

Pela Janssen-Cilag Farmacêutica, Lda.


José Antonio Buron
Nome: José Antonio Buron
Qualidade: Gerente
Local e Data: Oeiras, 3 de Set de 2015

FL
J



FACULDADE DE
MEDICINA
LISBOA



Anexo I

Condições de Instalação dos Equipamentos e Requisitos Técnicos



Data Sheet

Cisco TelePresence IX5000 Series

Product Overview

Create exceptionally vibrant immersive telepresence experiences with a state-of-the-art, rich-media system. Finely crafted and easy to use, the Cisco TelePresence® IX5000 Series brings together teams, customers, and partners to make decisions faster. The immersive, lifelike experience increases engagement, which rapidly builds relationships and trust. The IX5000 Series provides a vivid, state-of-the-art experience in a platform that is easier and less costly to deploy than ever before (Figure 1).

Figure 1. Cisco TelePresence IX5000, Six-Seat System



This sleek and powerful system incorporates an elegant triple 4K Ultra High Definition (UHD) camera cluster, three high-definition 70-inch LCD screens, and theater-quality audio to bring people together as if they were just across the table. The IX5000 Series includes the single-row, six-seat IX5000 system, and the dual-row, 18-seat IX5200 system.

The IX5000 Series delivers an exceptional immersive experience and a faster return on investment, both in lower deployment costs and innovative features that are designed to encourage higher utilization. You can deploy it easily and quickly without any required room remediation, including customized HVAC or electrical needs¹. With support for H.265, the IX5000 Series requires half the bandwidth consumption of other systems. Together with half the power consumption and installation time, the IX5000 Series significantly lowers deployment costs, making it possible to deploy the immersive experience beyond the boardroom to all your teams.

¹ For an optimal video experience, please follow the [IX5000 Series Room Recommendations](#) guide to ensure that ideal lighting and acoustic conditions are met.

ff
J



FACULDADE DE
MEDICINA
LISBOA



PHARMACEUTICAL COMPANIES
of Johnson & Johnson

Features and Benefits

The Cisco TelePresence IX5000 Series creates a high-quality, simple, and reliable immersive experience by seamlessly integrating modern design and technology:

- Three 70-inch 1080p, 60fps LCD screens offer real-size, lifelike remote meeting participation.
- Three state-of-the-art 4K UHD cameras clustered together deliver optimal eye contact and a continuous whole-room experience.
- Three 1080p, 60fps video streams and two 1080p, 30fps content-sharing streams offer superior video and content collaboration.
- Integrated lights help ensure high-quality video capture without the need for costly room remediation.
- The system is designed with software and hardware stability in mind to ensure enterprise-grade reliability.

Table 1 lists the features and benefits of the Cisco TelePresence IX5000 Series.

Table 1. Features and Benefits

Feature	Description
Flexible room sizes	Seating options for 8 and 18 participants are available.
Scheduling and one-button-to-push start feature	As with all Cisco TelePresence products, the IX5000 Series supports simple scheduling through Microsoft Exchange or Lotus Domino calendar services, enabling Cisco's unique one-button-to-push meeting start feature.
Natural eye contact	A centrally located cluster of three 4K UHD cameras at 60 frames per second (fps) are positioned unobtrusively, allowing complete screen usage while offering outstanding eye contact.
Integrated lighting	Built-in LED lighting to deliver soft, natural facial illumination, removing any dark shadows caused by top lighting and bringing studio-quality lighting to immersive telepresence.
Ergonomic desk environment	Relaxed seating environment incorporating a large open workspace. The curved desk and screen layout facilitates comfortable in-room and remote personal interaction from any seating position.
Intuitive touch control	The intuitive 10" touch-enabled tablet - the Touch 10 - provides an intuitive and easy-to-use interface. Hard keys are also included for basic operations such as volume and mute. One Touch 10 tablet is included, but nine tablets can be supported total.
Cisco WebEx conferencing enabled	The Cisco TelePresence WebEx ⁴ integration feature extends Cisco TelePresence meetings to Cisco WebEx users. This solution offers unified scheduling and one-button-to-push meeting start, and it combines audio and data-sharing capabilities. Remote attendees join through the Cisco WebEx Meeting Center and receive video and content from the Cisco TelePresence system. This integration improves user experience, making meetings easier and more productive.
Content sharing	Two integrated digital presentation connectors are designed into the table, supporting the latest PC and Mac devices for local and remote content sharing. An additional third HDMI port is available for auxiliary input purposes such as a document camera. <ul style="list-style-type: none">• Three 1080p, 30 fps content sources are supported when the system is not in a call.• Two 1080p, 30fps content sources are supported in call (IX5000 to IX5000 only)• One 1080p, 30fps content source is supported when calling other Cisco and H.264 BFCP-compliant products• Content can be shared on any of the 70" main displays or aux display(s)
Advanced microphones	Integrated raised desk microphone bars enable high-quality audio pick-up, allowing user to be clearly heard when standing up. The raised bars also help to overcome audio distortion from personal devices such as laptops. <ul style="list-style-type: none">• IX5000: 18 discrete microphones• IX5200: 54 discrete microphones
Advanced audio	3-channel AAC-LD spatial audio combined with 19 high-fidelity speaker drivers provides lifelike, location-based audio from every seat. Uniquely designed speakers positioned above the screens provide high-fidelity audio with theater levels of performance: <ul style="list-style-type: none">• 12 main drivers• 6 tweeters• 1 subwoofer



FACULDADE DE
MEDICINA
LISBOA



Feature	Description
Built-in power and network	Each seating position is equipped with a personal power and network LAN connection, designed to enhance the ease of use of personal devices.
Flexible room deployment	No HVAC remediation is required for a default configuration provided the recommended room size is followed and rooms conform to the ASHRAE HVAC standard (62-1999). ² For an optimal video experience, please follow the IX5000 Series Room Recommendations guide to ensure that ideal lighting and acoustic conditions are met.

Product Specifications

Table 2 gives general system specifications, Table 3 gives video and audio specifications, Table 4 gives auxiliary interface specifications, Table 5 gives temperature ratings, and Table 6 gives ordering information for the IX5000 Series.

Table 2. Cisco TelePresence IX5000 Series System Specifications

Specification	Description
Product compatibility	Cisco Unified Communications Manager 9.1.2 (H.284) and 10.5 or later (H.284 and H.285) Cisco TelePresence Multipoint Switch 1.9.4 or later Cisco TelePresence Manager 1.9.4 or later Cisco TelePresence Management Suite 14.6 or later Cisco TelePresence System Software IX8.0.1 or later
Software compatibility	
Protocols	Cisco Discovery Protocol, Session Initiation Protocol (SIP) IP, Dynamic Host Configuration Protocol (DHCP), Secure Shell (SSH) Protocol, 802.1p/Q, Real-Time Transport Protocol (RTP) and Secure RTP (SRTP), Telepresence Interoperability Protocol (TIP), H.284, H.285, and Binary Floor Control Protocol (BFCP)
Network connectivity	Ethernet (One LAN, RJ-45 connection: 10/100/1000)
Programming interfaces	Web-based user interface; you can configure IP address assignment statically or through the Cisco TelePresence administrator web interface
System dimensions (H x W x D)	IX5000, 6-seat: 6' x 15' x 9'6" (1.8 x 4.6 x 2.9m) IX5200, 18-seat: 6' x 25'11" x 17" (1.8 x 7.9 x 5.2m)
Minimum room dimensions (H x W x D)	IX5000, 6-seat: 8' x 19' x 13'8" (2.4 x 5.8 x 4.2m) IX5200, 18-seat: 8' x 31' x 21" (2.4 x 9.4 x 6.4m)
Recommended ³ room dimensions (H x W x D)	IX5000, 6-seat: 8' x 19' x 15' (2.4 x 5.8 x 4.6m) IX5200, 18-seat: 8' x 31' x 22" (2.4 x 9.4 x 6.8m)
System weight	IX5000, 6-seat: 1235 lb (560 kg) IX5200, 18-seat: 1785 lb (810 kg)
System power requirements	Peak 1.13kW (excludes table leg power) Typical 903W (excludes table leg power)
Power requirements for optional extras (Peak)	Add 13 watts per optional additional Touch 10 tablet Add 110 watts for optional 42" aux display Add 176 watts per participant for table power where required
Total typical heat dissipation	Default system configuration: 3,081 BTU/hr Add 44 BTU/hr per Touch 10 Add 375 BTU/hr for 42" aux display Add 97 BTU/hr per participant for table power where required

²Rooms meeting this recommendation and the ASHRAE 1999 HVAC standard do not require additional HVAC remediation.



FACULDADE DE
MEDICINA
LISBOA



PHARMACEUTICAL COMPANIES
OF Johnson & Johnson

Table 3. Video and Audio Specifications

Specification	Description
Bandwidth consumption ³	Minimum requirement - 720p, 30 fps at 1.8 Mbps (H265) or 3 Mbps (H.264) Maximum requirement - 1080p, 60 fps at 10.8 Mbps (H.265) or 18 Mbps (H.264)
Video standards	SIP, H.264, H.265, TIP, BFCP
Video frame rate	Up to 60 fps using H.264 and H.265
Video resolution	Native support up to 1920 x 1080p, 60 fps
Content frame rate	Content sharing up to 1920 x 1080p resolution, 30fps
Audio standards	G.711/G722 and AAC-LD (22 kHz)
Audio features	Cisco Dynamic Echo Cancellation for spatial audio
Cisco TelePresence UHD camera	Three fixed-focal-length lenses (no moving parts) Three 4K resolution (2160p, 60 fps) CMOS 1/2.3-inch sensor M12 mount lens Recommended vertical illumination 200 lux

³ Average bandwidth utilization for three-screen video, excludes content sharing.

Table 4. Auxiliary Interfaces

Specification	Description
Presentation inputs	Two table integrated, multi-headed presentation cables with cable retraction Physical interfaces: <ul style="list-style-type: none">• HDMI• Dual-mode mini display port• Dual-mode display port• Thunderbolt Resolutions: <ul style="list-style-type: none">• XGA, 720P, and 1080P resolutions• Timing according to CEA-861
Auxiliary display outputs	Three HDMI (Note: The auxiliary 42" lower data display uses one of these ports when deployed) <ul style="list-style-type: none">• XGA, 720P, and 1080P resolutions• CEA-861
Personal LAN ports	IX5000: 6 Ethernet ports (RJ-45); 10/100/1000 Mbps located within table legs IX5200: 18 Ethernet ports (RJ-45); 10/100/1000 Mbps located within table legs
Table power	IX5000: 6 AC power outlets integrated into the table legs ⁴ IX5200: 18 AC power outlets integrated into the table legs ⁵ ⁴ IX5000 deployments in South Africa: 4 table power outlets are available ⁵ IX5200 deployments in South Africa: 11 table power outlets are available
Whiteboard microphone input	One 3.5mm TRS mono line in

Table 5. Temperature Ratings

Temperature	Description
Conference-room operating temperature	41 to 95°F (5 to 35°C)
Relative humidity	10 to 95% (noncondensing)



FACULDADE DE
MEDICINA
LISBOA



Ordering Information

Table 6 gives ordering information for the IX5000 Series. Please note: Tabletops are made from natural wood materials and may therefore contain grain, texture, and color variances.

Table 6. Ordering Information

Configuration	Table Options	Part Numbers
Cisco TelePresence IX5000	6 seat system	CTS-IX5000
	Hickory (default)	CTS-5K-TBL-H-6S
	Walnut	CTS-5K-TBL-W-6S
Cisco TelePresence IX5200	18 seat system	CTS-IX5200
	Hickory (default)	CTS-5K-TBL-H-18S
	Walnut	CTS-5K-TBL-W-18S

Figure 2. IX5000 Series Hickory Table Wood Option (default)



Figure 3. IX5000 Series Walnut Table Wood Option



Warranty Information

Find warranty information on Cisco.com at the [Product Warranties](#) page.

Cisco Services

Cisco and our partners provide a broad portfolio of smart, personalized services and support that can help you realize the full business value of your Cisco TelePresence investment by increasing business agility and network availability. This portfolio of services accelerates business innovation by harnessing the network as a powerful business platform. For more information about these services, visit: <http://www.cisco.com/go/telepresenceservices>.

For More Information

For more information about the Cisco TelePresence IX5000 Series, please visit <http://www.cisco.com/go/ix5000> or contact your local Cisco account representative or authorized Cisco partner.



FACULDADE DE
MEDICINA
LISBOA



Americas Headquarters
Cisco Systems, Inc.
San Jose, CA

Asia Pacific Headquarters
Cisco Systems (USA) Pte. Ltd.
Singapore

Europe Headquarters
Cisco Systems International BV Amsterdam,
The Netherlands

Cisco has more than 200 offices worldwide. Addresses, phone numbers, and fax numbers are listed on the Cisco Website at www.cisco.com/go/offices.

 Cisco and the Cisco logo are trademarks or registered trademarks of Cisco and/or its affiliates in the U.S. and other countries. To view a list of Cisco trademarks, go to this URL: www.cisco.com/go/trademarks. Third party trademarks mentioned are the property of their respective owners. The use of the word partner does not imply a partnership relationship between Cisco and any other company. (1110R)

Printed in USA

C78-733257-05 08/15

© 2015 Cisco and/or its affiliates. All rights reserved. This document is Cisco Public Information.

Page 6 of 6



FACULDADE DE
MEDICINA
LISBOA



PHARMACEUTICAL COMPANIES
OF Johnson & Johnson



Cisco TelePresence IX5000 Room Recommendations



This document provides you with the recommended room conditions to deploy Cisco's flagship immersive TelePresence system, the IX5000. The following guidelines, including room specifications and design techniques, allow the system to perform to its full potential, offering the best overall experience.

When installing a fully immersive, multi-screen TelePresence system, it is recommended that the room is designed to get the best performance from the system's technology. Although many remediation tasks are not required, conference participants will have a better experience if the room aligns to these specifications.

While immersive TelePresence orders are processed in the same way as other Cisco collaboration endpoints, the Cisco Advanced Technology Partner (ATP) should perform additional network and room readiness before the system is installed into the customer's TelePresence room. It is the responsibility of the Cisco ATP to ensure that all network and room readiness is verified, prior to the system being powered on and connected to the customer's network, by following the guidelines in this document.

Previously, ATPs used the Room Readiness Assessment (RRA) and Network Path Assessment (NPA) tools to perform the room readiness evaluation in each customer TelePresence room. Although it is no longer a requirement from Cisco for IX5000 orderability, we recommend that Cisco ATPs provide room environment and network guidance to the customer where necessary. For more information, refer to the Experience and Order Assurance page

https://communities.cisco.com/community/partner/collaboration/bizvideo/tp/order_assurance (Login credentials required).



FACULDADE DE
MEDICINA
LISBOA



Table 1. Room Recommendations Overview

Properties	Specification	Recommendation
Room Size	15' x 19' x 8' (4572mm x 5791mm x 2438mm) Depth x Length x Height	Recommendation
Ethernet	One 100Mbps or 1Gbps Ethernet Port. Two if you want ethernet to the table legs.	Recommendation
Power	0.95kW of power for system. 1.0kW provisioned for all table participant devices. The IX5000 utilizes NEMA-5-15P electrical outlets for standard US installations.	Requirement
HVAC	3250 BTU for rooms under the recommended room size. HVAC not required for rooms meeting the recommended room size or greater. (<i>This calculation is per 'ASHRAE Standard 62-1999 – Office conference rooms'. The recommendation is based on the IX5000 power contributions only. External and 3rd party electrical components are not assumed in the 'no room remediation' statement.</i>) See the HVAC for more information.	Recommendation
Lighting	200-400 lux of indirect facial lighting	Recommendation
Acoustics	Acoustic ceiling tiles, carpet, drywall	Recommendation

Room Size

The minimum room size of the CTS IX5000 is a recommendation. A TelePresence room smaller than the minimum recommended size might have a less than desired experience for the user. Not only will a room smaller than the recommended size affect the comfort and usability of the room, it also can become an issue with ingress/egress and ADA wheel-chair requirements. Building code regulations must be adhered to as per the local requirements.

- 15' x 19' x 8' (4572mm x 5791mm x 2438mm) – Recommended Room Dimensions, One Row System (Depth x Width x Height)
- 21' 5.1" x 31' x 8' (6530mm x 9450mm x 2438mm) – Recommended Room Dimensions, Two Row System (Depth x Width x Height)
 - *The IX5000 one-row systems can be supported in a room depth of 13' 10" (4206mm), however HVAC supply may be needed to provide adequate cooling in this smaller space.*
 - *The overall height of the IX5000 is 6' (1820mm). It is strongly recommendation that the room ceiling height is 8' (2438mm). A room with a lower ceiling height can support the IX5000 system, however HVAC supply may be needed to provide adequate cooling in this smaller space.*

Power

Sufficient power is a requirement. Without the correct supply of power, the system will not function correctly. How the power is provided and distributed depends on the country and/or local building codes.

- Requires 0.95kW of total power for the system
- An additional 1.0kW provisioned for all table participant devices
- The IX5000 utilizes NEMA-5-15P electrical outlets for standard US installations

Note: While only one circuit is required, three power receptacles are required to be installed in the room: two receptacles for the PDUs in the endpoint, and one receptacle for the PDU in the front row.



FACULDADE DE
MEDICINA
LISBOA



The following tables provide you with system power requirements.



FACULDADE DE
MEDICINA
LISBOA



PHARMACEUTICAL COMPANIES
OF Johnson & Johnson

Summary of Power Requirements	
Startup Peak Power Requirements per Room for Base Product Offering	
Total power requirements for the IX5000 and 18 Seat systems, excluding power in table legs for conference participants	1.13 kW
Power in table legs for six conference participants and one Touch 10 device (IX5000)	1.06 kW ¹
Power in table legs for 18 conference participants and one Touch 10 device (IX5200)	3.30 kW ²
POWER TOTAL including power in table legs and one Touch 10 device for IX5000	2.19 kW
POWER TOTAL including power in table legs and one Touch 10 device for IX5200	4.43 kW
Total watts required per PDU: See the "Components and Peak Total Power Usage in Watts per Power Distribution Unit (PDU)" Table	
Number of Power Receptacles Per Room	
Power receptacles required, including power in table legs—IX5000	3
Power receptacles required, including power in table legs—IX5200	5

¹ For systems that use South Africa laptop connections, change this number to 0.96 kW. For more information, see the "Power Requirements for Power in Table Legs for Conference Participants and other Optional Components" table.

² For systems that use South Africa laptop connections, change this number to 2.64 kW. For more information, see the "Power Requirements for Power in Table Legs for Conference Participants and other Optional Components" table.

Note: Peripherals such as document cameras or alternate displays will require additional power. Placement will depend on the type and location of the peripheral device.

Power Requirements for System Components					
Component	Number of Units	Startup Peak Per Unit in Watts	Typical Per Unit in Watts	Standby/Idle Per Unit in Watts	
Codec (HC+ED)	1	507.9	362	362	
Subwoofer Amplifier	1	1.6	1.2	1.2	
Light Panel Set	1	100	75	0	
Camera	1	7.2	5.5	5.5	
70-inch LCD display	3	155.2	141.1	23.9	
Touch 10 Switch	1	37.3	28.7	28.7	
Touch 10	1	12.95	7.2	2.2	
POWER TOTAL for IX5000 and IX5200, excluding power in table legs for conference participants		1133	903	472	



FACULDADE DE
MEDICINA
LISBOA



Power Requirements for Power in Table Legs for Conference Participants and other Optional Components

Component	Number of Units	Peak Per Unit in Watts	Typical Per Unit in Watts	Standby/Idle Per Unit in Watts
Participant Convenience Ports, front row (6 participants)	6 ¹	176	28.3	0
Participant Convenience Ports, second row (12 participants)	12 ¹	176	28.3	0
POWER TOTAL for 6 participants for IX5000	1	1056	170	0
POWER TOTAL for 18 participants for IX5200	1	3168	510	0
Optional 42" Lower Data Display	1	110	100	100
Optional Convenience Port Switch	1 (Single Row) 2 (Dual Row)	37.3 37.3	28.7 28.7	28.7
Optional Touch 10	9 (total)	12.95	7.2	2.2

¹ For systems that use South African power outlets (part number CTS-LAPCONN-SA, 74-1195-01), only one outlet per table leg is allowed due to the size of the outlet. For these systems, change the convenience port number from 6 to 4 for the front row, and from 12 to 7 for the second row. The power total changes from 1056 to 960 watts for six participants, and from 3.18 kW to 2.6 kW watts for 18 participants. The number of PDUs required is the same.

The TelePresence IX5000 and IX5200 systems use Power Distribution Units (PDUs) to connect the components to the power circuits. See the following tables for the wattage that is required for each PDU.

Components and Peak Total Power Usage in Watts per Power Distribution Unit (PDU)	
PDU	Components
PDU 1	Subwoofer Amplifier 70" LCD Display (Left) 70" LCD (Display (Center)) Total watts: 312
PDU 2	Codec (HC+EC) Light Panels (connected to Codec) Camera (connected to Codec) 70" LCD Display (Right) Total watts: 770
Components and Total Peak Power Usage in Watts per Power Distribution Unit (PDU) for First and Second Row Conference Table (Optional)	
PDU	Components
PDU 3	Power supply for front row/first row conference participants (IX5000 and IX5200 systems) Touch 10 Switch Total watts: 1106
PDU 4	Power supply for second row conference participants (1 of 2) (IX5200 systems only)



FACULDADE DE
MEDICINA
LISBOA



	Touch 10 Switch Total watts: 1093
	PDU 5 Power supply for second row conference participants (2 of 2) (IX5200 systems only) Touch 10 Switch Total watts: 1093

HVAC

The CTS IX5000 LED displays and single codec components disperse less heat in comparison to the CTS TX9000. The IX5000 does not require a HVAC system, if the recommended room sizes (noted in Table 1) are being fulfilled. The IX5000 will physically fit into a room depth between 13' 10" (4206mm) and 15' (4572mm), however a HVAC system may be needed for room cooling. As a best practice, HVAC return vents should be placed directly above the endpoint structure and supply vents placed directly above or slightly behind the room participants.

HVAC systems without diffusers may generate ambient noise loud enough to interfere with the audio in the room. Installing diffusers can mitigate the noise issues.

- 3250 BTU for rooms under the recommended room size. HVAC not required for rooms meeting the recommended room size or greater. (*This calculation is per 'ASHRAE Standard 62-1999 – Office conference rooms'. The recommendation is based on the IX5000 power contributions only. External and 3rd party electrical components are not assumed in the 'no room remediation' statement.*)

Lighting

Standard conference room lighting, combined with the IX5000 component lighting, is more than adequate to provide an excellent TelePresence experience.

- Standard conference room lighting is recommended
- 200-400 lux, indirect facial lighting is preferred

Acoustics

Although room remediation is not required, adding acoustic panels, carpet, and drywall to a TelePresence room, will enhance the TelePresence experience for the end user.

Aesthetics

For best video quality and a truly comfortable immersive experience, follow the below recommendations:

- Avoid high-contrast elements such as very dark or very light colors
- Avoid glossy finishes
- Earth tone colors work well
- Add plants, decorations and other adorments to the room
- Stagger acoustic tiles for improved sound quality

Disclaimer

• THIS DOCUMENT, AND ALL OTHER DOCUMENTS, REPORTS, RECOMMENDATIONS, COMMUNICATIONS AND OTHER INFORMATION PROVIDED IN CONNECTION THEREWITH, ARE PROVIDED BY CISCO TO THE RECIPIENT ON AN "AS IS"

HP
J



FACULDADE DE
MEDICINA
LISBOA



BASIS, AND ARE NOT REPRESENTED TO BE COMPLETE OR ACCURATE; AND CISCO DISCLAIMS ALL REPRESENTATIONS AND WARRANTIES (EXPRESS OR IMPLIED) RELATING TO ALL REPORTS, DOCUMENTS, RECOMMENDATIONS, COMMUNICATIONS AND OTHER INFORMATION GENERATED IN CONNECTION THEREWITH, INCLUDING BUT NOT LIMITED TO THE WARRANTIES OF MERCHANTABILITY, NON-INFRINGEMENT AND FITNESS FOR A PARTICULAR PURPOSE.

• THE RECIPIENT EXPRESSLY ACKNOWLEDGES AND AGREES THAT IT IS SOLELY RESPONSIBLE FOR THE DETERMINATION AND IMPLEMENTATION OF ITS NETWORK, DESIGN, BUSINESS, AND OTHER REQUIREMENTS, EXCEPT AS OTHERWISE PROVIDED IN A SEPARATE WRITTEN AGREEMENT. CISCO SHALL NOT BE RESPONSIBLE FOR THE FAILURE OF ANY REPORT OR RELATED DOCUMENT, RECOMMENDATION OR COMMUNICATION TO MEET RECIPIENT'S NETWORK, DESIGN, BUSINESS, OR OTHER REQUIREMENTS. IN NO EVENT SHALL CISCO BE LIABLE FOR THE ACCURACY OR COMPLETENESS OF THE INFORMATION CONTAINED IN ANY REPORT OR OTHER INFORMATION PROVIDED IN CONNECTION THEREWITH.



Americas Headquarters
Cisco Systems Inc.
San Jose, CA

Asia Pacific Headquarters
Cisco Systems (USA) Pte Ltd
Singapore

Europe Headquarters
Cisco Systems International BV Amsterdam,
The Netherlands

Cisco has more than 200 offices worldwide. Addresses, phone numbers, and fax numbers are listed on the Cisco Website at www.cisco.com/go/offices.

Cisco and the Cisco logo are trademarks or registered trademarks of Cisco and/or its affiliates in the US and other countries. To view a list of Cisco trademarks, go to this URL: www.cisco.com/go/trademarks. Third party trademarks mentioned are the property of their respective owners. The use of the word partner does not imply a partnership relationship between Cisco and any other company (1110R).

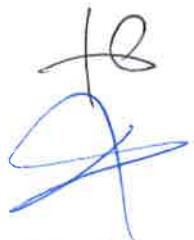


FACULDADE DE
MEDICINA
LISBOA



Anexo II
Equipamentos

Partnumber	Descrição	Quantidade
CTS-IX5000	Cisco TelePresence IX5000	1
PWR-CORD10-CE	TelePresence 10 Power Cord - Central Europe	1
CTS-LAPCONN-CE	TelePresence Laptop Connectivity - Central Europe	6
PWR-CORD10-CE	TelePresence 10 Power Cord - Central Europe	2
CTS-5K-ENCODER	CTS-IX5000 Encoder / Decoder for World Wide Shipment	1
CTS-5K-DISP42	CTS-IX5000 42	1
CTS-CTRL-DVX-10	Touch 10 Control Device - selectable option	1
CAB-DV10-4M	4 meter flat grey Ethernet cable for Touch 10	1
CTS-5K-LPS-MECH	Mechanical Kit for Lapconn Switch	1
CTS-5K-CBL-RUN-A	CTS-IX5000 Cable Runner Assy For Use With Lower Aux Display	1
CAB-DV10-4M	4 meter flat grey Ethernet cable for Touch 10	1
CTS-5K-70-G1	CTS-IX5000 70 Display, 1 Qty	3
CTS-5K-AMP-PWR	CTS-IX5000 Audio Amplifier Power Brick	1
CTS-5K-AMP-SUBWFR	CTS-IX5000 Audio Subwoofer Amplifier	1
CTS-5K-BZL-KIT	CTS-IX5000 Horizontal and Vertical Display Bezel	1
CTS-5K-CAM-CLSTR	CTS-IX5000 Camera Cluster	1
CTS-5K-CAM-HS	CTS-IX5000 Plastic Camera Housing	1
CTS-5K-CAM-TOOL	CTS-IX5000 Camera Alignment Tool, QTY 2	1
CTS-5K-CBL-70DSP	CTS-IX5000 Cable kit for main the main displays	1
CTS-5K-CBL-CODEC	CTS-IX5000 Cable kit for the Encoder	1



FACULDADE DE
MEDICINA
LISBOA



CTS-5K-CBL-CUP-KIT	CTS-IX5000 Presentation Cable Cup	1
CTS-5K-CBL-EP	CTS-IX5000 Cable Kit for speaker, lights and camera	1
CTS-5K-CBL-HOST	CTS-IX5000 Cable kit for the Host CPU	1
CTS-5K-CBL-R1-AC	CTS-IX5000 Cable kit, front row AC cables	1
CTS-5K-CBL-R1-LAP	CTS-IX5000 Cable kit, front row table Ethernet Lapoconns	1
CTS-5K-CBL-R1-MIC	CTS-IX5000 Cable kit, front row table audio	1
CTS-5K-CBL-R1-SW	CTS-IX5000 Cable kit, front row table switch	1
CTS-5K-CBL-RTR-KIT	CTS-IX5000 Presentation cable, Retractor Assy	1
CTS-5K-CBL-SUBW	CTS-IX5000 Cable Kit for the Subwoofer	1
CTS-5K-EP-HW-KIT	CTS-IX5000 Endpoint Hardware Kit	1
CTS-5K-FAB-PNL-EP	CTS-IX5000 End-Point Panel Fabric Set	1
CTS-5K-FAB-PNL-F	CTS-IX5000 Front Row Table Panels Fabric Set	1
CTS-5K-FASCIA-KIT	CTS-IX5000 Fascia Top and Bottom	1
CTS-5K-HOSTCPU	CTS-IX5000 Host CPU for World Wide Shipment	1
CTS-5K-HW-FR-KIT	CTS-IX5000 Front Row Table Hardware Kit	1
CTS-5K-LED-KIT	CTS-IX5000 LED Light Fixtures Kit	1
CTS-5K-LEGS-FRNT	CTS-IX5000 Table Front Row Legs	1
CTS-5K-MECH-FRAME	CTS-IX5000 Endpoint Frame Kit	1
CTS-5K-MIC	CTS-IX5000 Microphone, 1 Qty	3
CTS-5K-MTL-FR-KIT	CTS-IX5000 Front Row Table Sheetmetal Kit	1
CTS-5K-MUTE-BTN	CTS-IX5000 Mute Button	3
CTS-5K-SPKR	CTS-IX5000 Main Speakers, 1 Qty	6
CTS-5K-SUBWOOFER	CTS-IX5000 Audio Subwoofer	1
CTS-5K-TDM	CTS-IX5000 Time Division Multiplex	1



FACULDADE DE
MEDICINA
LISBOA



CTS-5K-THERM-PNLS	CTS-IX5000 Endpoint Thermoform Panels	1
CTS-CTRL-DVX-10	Touch 10 auto expand	1
CTS-5K-UI-SWITCH	Catalyst 2960C Switch 8 FE PoE, 2 x Dual Uplink, LAN Base	1
CTS-5K-WHTBD-TOOL	CTS-IX5000 Whiteboard Alignment Tool, QTY 4	1
CTS-5K-6-SEAT-TBL	CTS-IX5000 6 Seat Table Option	1
CTS-5K-LC-SWITCH	Catalyst 2960C Switch 12 FE PoE, 2 x Dual Uplink, Lan Base	1
CTS-5K-TBL-H-6S	CTS-IX5000 Front Row Hickory Table Top, 6 Seats	1



Anexo III
Níveis de Serviço

Serviços	SLA Express
Horário de Cobertura	Dias úteis 9:00/18:00
Suporte Técnico Global (HW e SW)	Sim
Intervenções Remotas para alteração e criação de novas salas de conferências virtuais	Sim
Intervenções OnSite	Sim
Call-Desk - Answer-Line: Assistência telefónica para a falha de funcionalidade dos produtos incluídos neste contrato e para indicação de soluções para eventuais anomalias reportadas	P1 – 1 hora P2 – 2 horas P3 – 4 horas
Intervenção Remota: A intervenção remota, quando facultada e autorizada pela Faculdade, procurará um diagnóstico imediato do problema. Os serviços de pesquisa e reparação de avarias garantem uma primeira intervenção remota, quase imediata.	P1 – 2 hora P2 – 4 horas P3 – NBD
Intervenção OnSite: Caso não seja possível a resolução remota do problema, os serviços técnicos intervirão no local para eliminar defeitos de funcionamento nos produtos.	P1 – 4 hora P2 – 6 horas P3 – NBD
Substituição de HW danificado: Garantia de fornecimento de Hardware de substituição para o dia útil seguinte ao pedido, desde que este se efete até às 12h00.	P1 – 4 hora P2 – 6 horas P3 – NBD
E-Mail Support: Possibilidade de colocação de questões técnicas ou problemas relacionados com o equipamento em contrato, via EMail, recebendo resposta pela mesma via.	Sim
Fornecimento de Atualizações: Atualizações de Software e Firmware estão incluídas sempre que disponibilizadas pelo Fabricante, (excluem-se eventuais upgrades de hardware associados, como p.ex. memória), e desde que não seja considerado pelo mesmo como novos produtos e c otados individualmente.	Sim
Reposição imediata de funcionalidades: Garantia de reposição das funcionalidades em falta, de acordo com os tempos estipulados no grau de prioridade, incluindo peças e mão-de-obra associadas à resolução do problema.	P1 – 4 hora P2 – 6 horas P3 – NBD

[Handwritten signature]

CLASSIFICAÇÃO TIPO DE PRIORIDADE

O SLA proposto tem por base o nível de serviço proposto associado à classificação da criticidade do problema. Independentemente dos SLAs contratados, está definida uma tabela de classificação para os problemas a serem reportados ao abrigo do contrato. Esta classificação condicionará o tempo de resposta para assistência dentro dos vários SLAs disponíveis. A Faculdade, ao reportar uma avaria ao serviço de suporte da NOS, indicará o “Grau de Criticidade do Problema”, sendo acionados na NOS todos os mecanismos para fazer cumprir os tempos de resposta contratados para o respetivo equipamento, dentro do SLA correspondente. O “Grau de Criticidade do Problema” significa o nível de afetação de um determinado problema relativamente à performance, desempenho e/ou funcionamento de determinado equipamento/software. Os Graus de criticidade em vigor nos planos de suporte da NOS são definidos da seguinte forma:

Grau de Criticidade do Problema	Definição
Prioridade 1 (P1)	Situações de Hardware ou Software Cisco TPaaS com um impacto crítico no serviço e se o serviço não for rapidamente reposto.
Prioridade 2 (P2)	Situações de Hardware ou Software Cisco TPaaS com um impacto significativo na atividade do serviço.
Prioridade 3 (P3)	Situações de Hardware ou Software Cisco TPaaS, embora sem impacto significativo na atividade do serviço.
Prioridade 4 (P4)	Workaround implementado, resolução definitiva da inconformidade em processo de análise (TAM e/ou Fabricante). Casos abertos de cariz informativo